



DELIBERAÇÃO CECVG/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 13, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova a criação e equivalência de Planos de Ensino de disciplinas optativas do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de Engenharia Civil em vigência a partir de 2023.1 com as disciplinas do PPC vigente até 2022.2.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS -

CAMPUS VARGINHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e conforme deliberado, na 15ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, realizada em 09 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os planos de ensino das disciplinas optativas abaixo e suas respectivas equivalências, considerando o PPC em vigência a partir de 2023.1 com o PPC vigente até 2022.2:

Aprovados os Planos de Ensino PPC vigente a partir de 2023.1	Equivalências Aprovadas das Disciplinas PPC vigente até 2022.2
Educação Física, Saúde e Trabalho (2º Período)	Educação Física, Saúde e Trabalho
Tecnologia das Construções III (9º Período)	Tecnologia das Construções

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 12/09/2024 16:38)
LUCIANA ALVARENGA SANTOS
COORDENADOR
CECVG (11.51.23)
Matrícula: 1569762

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **12/09/2024** e o código de verificação: **c90b051879**